MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PORTARIA Nº 116/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL** DO *CAMPUS* AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0085, DE 06 DE JUNHO DE 2025** , instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0086/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021** , que designa servidores, discentes e representantes da sociedade civil para comporem **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃC - CPA** do *Campus* Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidore(s) servidores, discente(s) e representante(s) da sociedade civil abaixo:

MEMBRO / VAGAS	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
DEMÉTRIO ZACARIAS	DOCENTE	TITULAR	121****
PEDRO HENRIQUE ZOTOVICI	DOCENTE	TITULAR	335****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidore(s) servidores, discente(s) e representante(s) da sociedade civil abaixo:

MEMBRO / VAGAS	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
FABIO CRIVELLI DE AVILA	DOCENTE	TITULAR	218****

Art. 3º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO / VAGAS	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
ELI FERNANDO TAVANO TOLEDO	DOCENTE	PRESIDENTE	116****
FABIO CRIVELLI DE AVILA	DOCENTE	TITULAR	218****
EMERSON APARECIDO FERREIRA FLORIANO	DOCENTE	TITULAR	231****
IGUES VAZ TEIXEIRA	DOCENTE	TITULAR	347****
RODRIGO WIENSKOSKI ARAÚJO	DOCENTE	TITULAR	315****
JOÃO VITOR COSTA VEIGA	DISCENTE	TITULAR	AV303****
GUILMER YURI DE OLIVEIRA SILVA	DISCENTE	TITULAR	AV303****
MARCELO FERNANDO RECCO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	139****
MARCELO DIAS MARTINEZ	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	189****
JOSANA SOUZA CARLOS	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
LEANDRO CESAR GONÇALVES	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	

Art. 4º O mandato dos membros da CPA será de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Art. 5º Os membros da CPA farão jus à carga horária de até 3 (três) horas de atividades semanais

para membros e de até 4 (quatro) horas semanais para o presidente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 18/08/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 18/08/2025 13:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1006386
Código de Autenticação: 98efc077cd